

**EDITAL Nº 035/2021 – SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 101/2020 - SESP, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

- I. A classificação da candidata ERICA CAROLINA CORREIA DA SILVA tendo em vista que o recurso do Edital nº 033/2021 - SESP foi DEFERIDO.
- II. A convocação da candidata citada no item I para conferência dos documentos originais com os entregues nas fases de Avaliação de Títulos, Requisitos de Ingresso e Documentos de Contratação, bem como, assinatura contratual
- III. Deverá comparecer imprescindivelmente no dia **09 de julho de 2021**, das **09h às 12h**, na Rua Deputado Mario de Barros, nº 1.290 na Secretaria de Segurança Pública - Grupo de Recursos Humanos Setorial (3º andar).
- IV. Caso a candidata não se apresente no local, data e horário estabelecido estará automaticamente desclassificada do presente certame.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

Romulo MARINHO Soares  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**